

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO. RUY ELOY e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, referentes ao exercício de 2001, nos dias 08.05 e 09.05.2002, restando-lhe um saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias, para usufruto no período de 10.05 a 02.07.2002. Obs: Ausentes os Juízes Afrânio Neves de Melo e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO